



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

**EDITAL Nº 07/2017, DE 17 DE JANEIRO DE 2017**

**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATUAÇÃO  
NO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN**

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN, juntamente com as Diretorias: Direção Geral (DG), Direção de Ensino (DE), Diretoria de Administração (DAD) e Diretoria Planejamento e Desenvolvimento Institucional (DPDI), **DIVULGAM**, pelo presente edital, a abertura das inscrições para alunos estagiários objetivando a atuação em diversas áreas, considerando as normas, rotinas e procedimentos legais estabelecidos.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. A presente seleção visa a selecionar candidatos para realização de estágio não obrigatório, junto ao Instituto Federal Farroupilha – *Campus Frederico Westphalen*, desempenhando atividades administrativas, conforme atribuições descritas no Anexo III deste Edital e vagas descritas no Anexo II.

1.2. O processo de seleção será regido por este Edital e executado pela Comissão de Seleção de Estagiários, designada pela ordem de serviço nº 12/2017, do IF Farroupilha – *Campus Frederico Westphalen*.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. A inscrição para o presente processo de seleção deverá ser realizada pessoalmente pelo candidato, ou por meio de procuração simples, na Recepção do Prédio Central do Instituto Federal Farroupilha – *Campus Frederico Westphalen*, localizado na Linha Sete de Setembro, S/N, em Frederico Westphalen, no período de **17 a 31 de janeiro de 2017**, nos horários apresentados no quadro a seguir:

DIAS	TURNOS	
	Manhã	Tarde
Segunda à sexta	08h as 11h30min	13h30min as 16h30min

2.2. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá entregar no local especificado no item 2.1 os seguintes documentos:

*Landira*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

- a) Ficha de Inscrição (Anexo IV): será disponibilizada no local, para preenchimento;
- b) Histórico Escolar: o candidato deverá entregar documento atualizado até o último semestre concluído, emitido pela instituição escolar em que está matriculado, carimbado e assinado pelo responsável do setor;
- c) Comprovante de matrícula atualizado;
- d) Cópia do documento de identidade e do CPF.

2.3. São requisitos para inscrição do candidato:

- a) Ser brasileiro ou possuir visto de permanência no País;
- b) Estar regularmente matriculado no curso correspondente à vaga;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Possuir disponibilidade imediata para iniciar as atividades de estágio;
- e) Não estar vinculado a outro tipo de bolsa de estágio.

### 3. DA SELEÇÃO

3.1. O Processo de Seleção de Estudantes para a realização de estágio no Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Frederico Westphalen ocorrerá por meio da análise do histórico escolar e entrevista, em que serão analisados vários aspectos do candidato.

3.2. A análise do histórico escolar ocorrerá mediante o cálculo da **média aritmética das notas constantes no histórico escolar**, realizada a partir do documento entregue pelo candidato no ato da inscrição.

3.3. Essa etapa tem caráter eliminatório, sendo eliminado o candidato que obtiver média inferior a 06 (seis) pontos.

3.4. A comissão avaliadora reserva-se o direito de estabelecer a equivalência para notas em caso de histórico escolar com registros por conceitos ou outros que não notas.

3.5. Como instrumento de apoio à seleção, haverá entrevista com os candidatos não eliminados na etapa anterior, a proceder conforme item 3.7 deste edital.

3.6. A **classificação** dos candidatos dar-se-á a partir da listagem em ordem decrescente das médias aritméticas obtidas pelos candidatos, atendido o Art. 18 da Orientação Normativa MPOG nº 04/2014. Em caso de empate será adotado o critério maior idade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

3.7. A lista com o nome dos candidatos com inscrição homologada, bem como o horário e local das entrevistas, será divulgada no site do IF Farroupilha – Campus Frederico Westphalen ([www.fw.iffarroupilha.edu.br](http://www.fw.iffarroupilha.edu.br)), seguindo o disposto no **ANEXO I**;

3.8. Os candidatos com inscrição homologada deverão comparecer na data e hora da realização das entrevistas, munidos de documento de identidade (RG) original, ou cópia autenticada, ou outro documento oficial com foto;

3.9. O candidato que não comparecer à entrevista estará automaticamente eliminado do processo;

#### **4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

4.1. O candidato classificado deverá aguardar o Edital de Convocação, a ser divulgado no site Institucional ([www.fw.iffarroupilha.edu.br](http://www.fw.iffarroupilha.edu.br)), conforme cronograma (Anexo I), contendo as orientações para a efetivação do Termo de Compromisso de Estágio (TCE).

4.2. Para a efetivação do termo, o estagiário deverá comparecer à Coordenação de Extensão e preencher o Formulário de Cadastro, apresentando, ainda, os originais e as cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade/ Registro Geral (RG);
- b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- c) Título de Eleitor (se maior de idade);
- d) Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- e) Comprovante de residência;
- f) Dados bancários (Banco, agência e nº de conta corrente, cujo titular seja o próprio estagiário);
- g) Atestado de matrícula atualizado.

4.3. O Termo de Compromisso de Estágio, a partir da data de sua efetivação, terá a duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada, a critério da Instituição, por iguais períodos, até completar dois anos da atividade.

#### **5. DA BOLSA DE ESTÁGIO**

5.1. O estagiário deverá cumprir jornada semanal conforme exigência da vaga e, para tal, terá direito à bolsa de estágio e a auxílio-transporte, estabelecidos pela Orientação Normativa MPOG nº 04/2014, conforme quadro abaixo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

Nível	Carga Horária (semanal)	Valor da Bolsa (mensal)	Auxílio-transporte (diário)
Superior	20h	R\$ 364,00	R\$ 6,00
	30h	R\$ 520,00	R\$ 6,00
Médio	20h	R\$ 203,00	R\$ 6,00
	30h	R\$ 290,00	R\$ 6,00

5.2. Havendo necessidade, a carga horária do estagiário estudante poderá ser flexibilizada desde que não comprometa o andamento das atividades desenvolvidas.

5.3. Em caso da redução de carga horária, ocasionada pela flexibilização da jornada, ocorrerá também a redução do valor da Bolsa mensal, não podendo ser inferior a R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) para os estagiários de nível superior e a R\$ 203,00 (duzentos e três reais) para os estagiários de nível médio.

## 6. DAS ATRIBUIÇÕES, PERMANÊNCIA E DESLIGAMENTO

6.1. São **atribuições** do estagiário:

- Elaborar o *Plano de Atividades*, em conjunto com o Supervisor designado pelo IF Farroupilha;
- Executar o *Plano de Atividades* aprovado pela Instituição de Ensino em que estuda e pelo IF Farroupilha;
- Realizar atividades inerentes ao curso em que está matriculado, de acordo com a carga horária exigida para a vaga, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

6.2. São condições de **permanência** do estagiário:

- Demonstrar assiduidade, pontualidade, discrição e comportamento condizente com o ambiente de trabalho;
- Comprovar vínculo com o curso a cada semestre/ano, mediante apresentação de atestado de matrícula e frequência (quando solicitado).

6.3. O **desligamento** do estagiário poderá ocorrer por rescisão do Termo de Compromisso de Estágio, a pedido do estagiário ou a critério da Administração, ou em decorrência da conclusão do curso.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O período de vigência da presente seleção será de 01 (um) ano, contados a partir da publicação de seu Resultado Final.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

7.2. A substituição de estagiários, por desistência ou não atendimento das condições de permanência, obedecerá ao Resultado Final desta seleção, observada sua vigência.

7.3. Havendo a disponibilização de novas vagas, desde que para as áreas já especificadas, ocorrerá a convocação dos suplentes classificados nesta seleção, em conformidade com o item 7.1.

7.4. O estagiário que vier a ser desligado perderá imediatamente o direito a receber a bolsa e o auxílio-transporte.

7.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão responsável pela seleção, ouvida, se necessário, pela Procuradoria Jurídica junto ao IF Farroupilha.

Frederico Westphalen, 17 de Janeiro de 2017.

*Lisandra P. Della Flora.*

**Lisandra Pinto Della Flora**

Diretora Geral Substituta

IF Farroupilha – Campus Frederico Westphalen

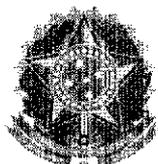
Portaria nº 1.847 de 02/12/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

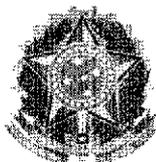
<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Período de Inscrições	17/01 a 31/01/17
Divulgação da homologação das inscrições/convocação para entrevistas	03/02/17
Análise do currículo e entrevista	De 07/02 a 09/02/17
Resultado Preliminar da Seleção	13/02/17
Período para interposição de Recursos	14/02/17
Resultado dos Recursos e Resultado Final da Seleção (Edital de convocação – Item 4.1)	15/02/17



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

**ANEXO II**  
**QUADRO DE VAGAS**

<b>Código Vaga</b>	<b>Formação/Pré-requisitos</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>
NS - 01	Estar regularmente matriculado a partir do quinto semestre do curso de Jornalismo ou Relações Públicas ou de outro curso superior em área afim.	01	30h
NS - 02	Estar regularmente matriculado a partir do segundo semestre dos cursos de Tecnologia em Sistemas para Internet ou Administração de Empresas ou em cursos de áreas afim.	02	30h
NS - 03	Estar regularmente matriculado a partir do segundo semestre dos cursos de Tecnologia em Sistemas para Internet ou em cursos de áreas afim.	01	30h



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

**ANEXO III PERFIL DAS VAGAS**

<b>Código da vaga</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>ALOCAÇÃO DAS VAGAS</b>
NS - 01	Assessoria nas atividades de comunicação social da instituição; Incluir notícias, editais e demais documentos no site institucional e <i>fan page</i> ; Assessoria e apoio nos eventos da instituição; Registrar e noticiar os eventos da instituição; Entrevistar, quando necessário, autoridades que se fazem presente na instituição ou eventos oficiais; Auxiliar na divulgação da marca do IFFar na região; Auxiliar nas demais atividades pertinentes ao setor; Elaborar textos jornalísticos e contatar com imprensa regional; Ter disposição de horários de interesse da instituição, inclusive a noite quando necessário.	DG – Gabinete da Direção
NS - 02	Aferição de documento de trâmite administrativo (recepção de documentos, coleta de assinaturas, entrega de documentação, movimentação de malote, arquivamento); Auxiliar na confecção de relatórios, boletins de serviço, editais, memorandos, atas, ofícios e montagens de processos; Trabalhar/criar com: planilhas MS Excel, MS Word, Google Drive; Criar modelos de fluxogramas com as rotinas da direção; Controle e arquivamento de processos administrativos e documentos; Auxiliar nas demais atividades pertinentes ao setor como: planejamento, relatórios de gestão, prestação de contas etc.	DPDI- Direção Planejamento e Desenvolvimento Institucional ou DAD – Direção de Administração
NS - 03	Atendimento ao usuário, monitoria de laboratórios de informática; Identificação de problemas de hardware, software e redes; Auxiliar nas demais atividades pertinentes ao setor.	DE- Direção de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

ANEXO IV  
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº de Inscrição (não preencher)	Data
CÓDIGO DA VAGA:	
<input type="checkbox"/> NS - 01	<input type="checkbox"/> NS-02

DADOS DO CANDIDATO:

Nome Completo do Candidato:			
Nome da Mãe:			
Data de Nascimento	Sexo:	Estado Civil:	
____/____/____	M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		
Nº do Doc. de Identidade:	Órgão Expedidor / UF	CPF	
Endereço Atual (Rua, Avenida, Travessa, etc.)		Número	Complemento
Bairro	Cidade	Estado	CEP
Telefone Fixo ( )	Telefone Celular ( )	E-mail	
Endereço dos Pais ou responsáveis (se menor de idade):			
Checklist Documentos:			
<input type="checkbox"/> Histórico Escolar	<input type="checkbox"/> Comprovante de Matrícula	<input type="checkbox"/> Cópia do RG e CPF	

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Destacar aqui (entregar ao candidato no ato da inscrição)

COMPROVANTE DO CANDIDATO

Nome do candidato:		
Nº da Inscrição:	Código da Vaga: ( ) NS - 01 ( ) NS - 02	
Checklist Documentos:		
<input type="checkbox"/> Histórico Escolar	<input type="checkbox"/> Comprovante de Matrícula	<input type="checkbox"/> Cópia do RG e CPF

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor